



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

EDITAL Nº 001/2017 – COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O COLEGIADO ACADÊMICO – CADEM

A Comissão Eleitoral, nomeada pela PORTARIA DE NÚMERO 30 do dia 10 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, CONVOCA e torna pública a abertura de inscrições para a eleição de novos membros representantes do Campus Muzambinho para o Colegiado Acadêmico – CADEM.

1. OBJETIVO

1.1 Eleição de novos membros, titular e suplente, dos seguintes seguimentos: docente, técnico administrativo e discente, para comporem o Colegiado Acadêmico – CADEM, representando o Campus Muzambinho, conforme RESOLUÇÃO Nº 034/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010, de acordo com Capítulo II, Artigo 2º, incisos IV, V, VI e VII, parágrafos 1º e 2º.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será de 13/03/2017 a 17/03/2017, das 07h00 às 19h00, na Coordenação de Recursos Humanos (RH), localizada no Prédio Administrativo na Sede do Campus Muzambinho.

2.2 As inscrições serão realizadas em formulário específico (anexos I, II e III) preenchido, assinado, datado e entregue de forma impressa na Coordenação de Recursos Humanos (RH).

2.2.1 Anexo I – Formulário de inscrição para docentes

2.2.2 Anexo II – Formulário de inscrição para técnico-administrativos

2.2.3 Anexo III – Formulário de inscrição para discentes

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos docentes, técnico-administrativos e discentes.

3.1.1 Após o término do período de inscrição, será averiguada a situação de efetivo exercício para os servidores docentes e técnico-administrativos, junto à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, antes da homologação da inscrição.

3.1.2 Para os discentes, a situação de regularidade de matrícula e assiduidade, deverá ser comprovada junto à Secretaria de Registros Acadêmicos ou Escolares do Campus, antes da homologação da inscrição.

3.2 A lista das inscrições deferidas será divulgada no dia 20/03/2017 no site do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

3.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação é de até 24 horas a partir da divulgação das candidaturas. Após análise dos recursos uma nova lista será divulgada no site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

3.4 Não serão aceitas inscrições por procuração.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Os docentes e técnicos-administrativos deverão ser do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício no Campus Muzambinho, na carreira docente e técnico administrativo, respectivamente;

4.2 Podem se inscrever todos os discentes regularmente matriculados e assíduos, em um dos cursos regulares oferecidos pelo Campus Muzambinho, e que não estejam matriculados no primeiro e último semestres do curso;

4.3 Ao candidatarem-se os servidores docentes, técnico-administrativos e discentes declaram-se cientes do inteiro teor da RESOLUÇÃO N° 034/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010 (Anexo IV)

4.4 O candidato concorrente a uma vaga no CADEM não poderá se inscrever para concorrer ao CEPE e CAMEN, durante o mesmo período.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição se dará em data, horário e local especificados no presente Edital, seguindo o cronograma abaixo discriminado:

AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Publicação do Edital	Site IFSULDEMINAS –Campus Muzambinho	13/03/2017	-
Período de inscrição	Coordenação de Recursos Humanos – Prédio Administrativo	13 a 17/03/2017	07h00 às 19h00
Homologação e divulgação dos inscritos	Site IFSULDEMINAS –Campus Muzambinho	20/03/2017	
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	Site IFSULDEMINAS –Campus Muzambinho	22/03/2017	
Eleição	E-mail institucional*	29, 30 e 31/03/2017	
Resultado final	Site IFSULDEMINAS –Campus Muzambinho	03/04/2017	
Resultado final após análise de recurso	Site IFSULDEMINAS –Campus Muzambinho	05/04/2017	A partir das 13h

5.2 A votação será direta, facultativa e secreta, realizada por formulário eletrônico cujo link será enviado ao e-mail institucional dos servidores e discentes do Campus.

5.3 Os candidatos somente poderão ser votados por seus pares.

5.4 Podem votar os servidores docentes e técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no Campus Muzambinho e o discente regularmente matriculado em curso regular deste Campus.

5.5 Será considerado eleito como titular o docente, o técnico-administrativo e o discente com maior número de votos válidos contabilizados, nos seus respectivos seguimentos.

5.6 Serão considerados suplentes os segundos nomes mais votados, após contabilizados os votos válidos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Para os servidores docentes ou técnico-administrativos, em caso de empate:

6.1.1 Será classificado como titular e/ou suplente o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no serviço público;

6.1.2 Apresentar mais idade.

6.2 Para os candidatos discentes, em caso de empate:

6.2.1 Será classificado como titular e/ou suplente o discente que tenha mais dias letivos cumpridos no curso que esteja matriculado;

6.2.2 Apresentar mais idade.

7. DA APURAÇÃO

7.1 Proceder-se-á a apuração dos votos, mediante relatório do sistema de votação, validado pela Comissão Eleitoral. Os resultados serão publicados de acordo com o cronograma do item 5.

8. DO MANDATO

8.1 Os docentes, técnico-administrativos e discentes, membros do Colegiado Acadêmico - CADEM, terão mandato de 01 (um) ano, tendo como referência o ano letivo. Sendo permitida uma única recondução para período imediatamente subsequente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Caso não haja inscritos para algum dos seguimentos relacionados no item 2 do presente Edital, o Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, reserva-se o direito de indicar e/ou convidar servidores ou discentes para representarem seus respectivos pares no CADEM.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Muzambinho, 10 de março de 2017

Comissão Eleitoral – Cadem 2017
Grasiane Cristina da Silva
Josiane Pereira Fonseca Chinágua
Maurício Minchilo

Anexo I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho

EDITAL Nº 001/2017 – IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO	
Inscrição para representante <u>DOCENTE</u> no Colegiado Acadêmico – CADEM (RESOLUÇÃO Nº 034/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010)	
Nome do Docente: _____	
Matrícula SIAPE: _____	Data de Nascimento: ____/____/____
Telefone: () _____	Celular: () _____
e.mail: _____	
e.mail: _____	
Declaro ter conhecimento do inteiro teor da RESOLUÇÃO Nº 034/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010.	
Data da Inscrição: ____/____/ 2017	_____
Assinatura do Candidato	

✂

EDITAL Nº 001/2017 – IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO	
Inscrição para representante <u>DOCENTE</u> no Colegiado Acadêmico – CADEM (RESOLUÇÃO Nº 034/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010)	
Nome do Docente: _____	
Matrícula SIAPE: _____	Data de Nascimento: ____/____/____
Data da Inscrição: ____/____/ 2017	_____
Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição	

Anexo II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho

EDITAL Nº 001/2017 – IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO	
Inscrição para representante <u>TÉCNICO- ADMINISTRATIVO</u> no Colegiado Acadêmico – CADEM (RESOLUÇÃO Nº 034/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010)	
Nome do Técnico Administrativo: _____ _____	
Matrícula SIAPE: _____ _____/_____	Data de Nascimento: ____/____/____
Telefone: () _____	Celular: () _____
e.mail: _____ e.mail: _____	
Declaro ter conhecimento do inteiro teor da RESOLUÇÃO 034/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010.	
Data da Inscrição: ____/____/2017	_____
Assinatura do Candidato	

✂

EDITAL Nº 001/2017 – IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO	
Comprovante de inscrição para representante <u>TÉCNICO- ADMINISTRATIVO</u> no Colegiado Acadêmico – CADEM (RESOLUÇÃO Nº 034/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010)	
Nome do Técnico Administrativo: _____ _____	
Matrícula SIAPE: _____ _____/_____	Data de Nascimento: ____/____/____
Data da Inscrição: ____/____/2017	_____
Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição	

Anexo III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho

EDITAL Nº 001/2015 – IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO	
Comprovante de inscrição para representante <u>DISCENTE</u> no Colegiado Acadêmico – CADEM (RESOLUÇÃO Nº 034/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010)	
Nome do Discente: _____	

Curso em que está matriculado: _____	Período: _____
_____	_____
Telefone: () _____	Celular: () _____
_____	_____
e.mail: _____	
e.mail: _____	
Declaro ter conhecimento do inteiro teor da RESOLUÇÃO Nº 034/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010.	
Data da Inscrição: ____/____/ 2015	_____
Assinatura do Candidato	

✂

EDITAL Nº 001/2015 – IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO	
Comprovante de inscrição para representante <u>DISCENTE</u> no Colegiado Acadêmico – CADEM (RESOLUÇÃO Nº 034/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010)	
Nome do Discente: _____	

Curso em que está matriculado: _____	
_____ Período: _____	

Data da Inscrição: ____/____/ 2015	_____
Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição	

